

## **RESOLUÇÃO N° 070/2004 - CONSUNI**

Homologa o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, visando a prorrogação da vigência do mesmo convênio.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 157/040, tomada em sessão de 11 de novembro de 2004,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo, que a esta Resolução acompanha, para a prorrogação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 02 de maio de 2004, da validade do Convênio celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente